

CARREGAL DO SAL
Município

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria e carreira de Técnico Superior (História, Variante de Arqueologia), da Divisão de Administração Geral

-----ATA N.º 6 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

-----Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega e Cristina Maria Sobral Silva, chamada a substituir a primeira vogal efetiva que se encontrava doente, Técnicas Superiores da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 30 de abril de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, em 13 de maio de 2021, sob o n.º 8969/2021, bolsa de emprego público em 13 de maio de 2021, sob o n.º OE202105/0391, na página eletrónica do Município em 14 de maio de 2021, Jornal de Notícias sob o n.º 348, datado de 15 de maio de 2021 e jornal Defesa da Beira n.º 3943, datado de 21 de maio de 2021. -----

-----Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 1292, de 13 de maio de 2021) e cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Viseu e Arganil, através dos ofícios n.ºs 1289, 1290 e 1291, datados de 13 de maio de 2021. -----

-----O júri na sequência da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos) procedeu às operações de graduação dos candidatos e elaboração da respetiva proposta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Compareceram a este método de seleção os seguintes candidatos: *(ordenados por ordem alfabética)*-----

-----André Figueiredo Brito; -----

-----António Pedro Gouveia Alfaia; -----

-----Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa; -----

-----Carlos Emanuel Araújo Ferreira; -----

-----Gustavo de Sousa Silva; -----

-----Marco Paulo Alves Lopes; -----



----- Rita Bártolo de Lemos Tavares. -----

----- Não compareceram a este método de seleção os seguintes candidatos: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

----- António Daniel Guedes de Albuquerque; -----

----- Cátia Sofia Paulino Simões; -----

----- João Carlos das Neves Figueiredo; -----

----- João Miguel Cid Brito; -----

----- Mauro Carlos Ribeiro Correia; -----

----- Pedro André Almeida Gil; -----

----- Rui Miguel Rafael Almeida Carvalho. -----

----- Perante a prestação dos candidatos plasmada nos documentos em anexo que se consideram parte integrante desta ata, numa escala de zero a vinte valores e sem aplicação da respetiva ponderação, esta a efetuar apenas aquando da ordenação final, foram atribuídas as seguintes classificações: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

----- André Figueiredo Brito – 11,75 valores; -----

----- António Pedro Gouveia Alfaia – 7,25 valores; -----

----- Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa – 13,50 valores; -----

----- Carlos Emanuel Araújo Ferreira – 13,00 valores; -----

----- Gustavo de Sousa Silva – 10,00 valores; -----

----- Marco Paulo Alves Lopes – 15,25 valores; -----

----- Rita Bártolo de Lemos Tavares – 13,00 valores. -----

----- Os candidatos que irão ser convocados para a realização do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), por terem nota igual ou superior a 9,50 valores, são os seguintes: *ordenados por ordem alfabética)* -----

----- André Figueiredo Brito – 11,75 valores; -----

----- Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa – 13,50 valores; -----

----- Carlos Emanuel Araújo Ferreira – 13,00 valores; -----

----- Gustavo de Sousa Silva – 10,00 valores; -----

----- Marco Paulo Alves Lopes – 15,25 valores; -----

----- Rita Bártolo de Lemos Tavares – 13,00 valores. -----

----- O candidato que não irá ser convocado para a realização do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), por ter nota inferior a 9,50 valores: António Pedro Gouveia Alfaia – 7,25 valores;

----- Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista de candidatos classificados e que irão ser convocados para

o segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), por terem nota igual ou superior a 9,50 valores, e bem assim a lista de candidatos excluídos e que não vão ser convocados para o segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), por terem nota inferior a 9,50 valores no primeiro método de seleção;

----- b) Agendar para o próximo dia 27 de outubro de 2021, pelas 15:00 horas, a realização do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), a levar a efeito no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal;-----

----- c) Notificar os candidatos para a realização do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), nos termos e para os efeitos nos artigos 10.º e 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a indicação do local, dia e hora da realização do referido segundo método de seleção;-----

----- d) Na Avaliação Psicológica serão aplicadas as provas "d2 – Teste de atenção" e "D-48 – Teste de Dominós".-----

-----Relativamente ao "d2 – Teste de atenção", as pontuações diretas obtidas pelos candidatos serão utilizadas para calcular, de acordo com o estabelecido no Manual, os parâmetros: Total de Caracteres Processados (TC), Total de Acertos (TA), Total de Eficácia (TC-E), Índice de Concentração (IC), Índice de Variabilidade (IV) e Percentagem de Acertos (E%). As pontuações, obtidas nos seis parâmetros serão convertidas mediante a utilização da tabela "Normas para adultos, ambos os sexos", constante do Manual, em Percentis. Os Percentis obtidos nos seis parâmetros, serão somados e divididos por seis, por forma a obter um Percentil global. Este Percentil global será convertido segundo a tabela "Correspondências entre diversas escalas transformadas", numa Pontuação Penta (M=3; DP=2).-----

-----No que diz respeito ao "D-48 – Teste de Dominós", a pontuação total obtida pelo candidato no teste, será convertida no respetivo Percentil, mediante os dados normativos constantes do Manual. Este Percentil será convertido segundo a tabela "Correspondências entre diversas escalas transformadas", numa Pontuação Penta (M=3; DP=2).-----

-----A pontuação final da avaliação psicológica será obtida mediante um coeficiente de ponderação em que a pontuação Penta obtida na prova "d2 – Teste de atenção" terá uma ponderação de 50% e a pontuação Penta obtida na prova "D-48 – Teste de Dominós" uma ponderação de 50%. O resultado final será arredondado para a unidade.-----

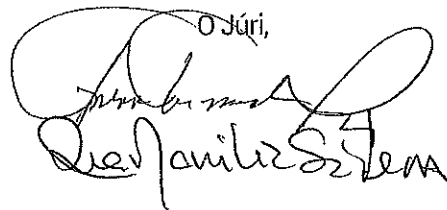
-----O valor de Penta igual a 1 será convertido na classificação de Insuficiente, 4 valores.-----

-----O valor de Penta igual a 2 será convertido na classificação de Reduzido, 8 valores.-----

-----O valor de Penta igual a 3 será convertido na classificação de Suficiente, 12 valores.-----

-----O valor de Penta igual a 4 será convertido na classificação de Bom, 16 valores.-----

----- O valor de Penta igual a 5 será convertido na classificação de Elevado, 20 valores. -----
----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata
que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos
membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,

D. António S. Lima